

## Lista de documentos – Sucessões

### Alvará Judicial – Lei (6.858/1980)

#### ❖ **Você, que é pessoa herdeira ou casada/companheira da pessoa que morreu, deve trazer:**

Sua Carteira de Identidade e CPF

Sua certidão de casamento, se casada(o), separada(o), divorciada(o) ou viúva(o), ou sua certidão de nascimento, se solteira(o)

Seu Comprovante de endereço atualizado, com CEP (com data dos 3 últimos meses — trazer apenas um)

Sua “Folha Resumo” do CadÚnico válido<sup>1</sup>

Se **não tiver ou não conseguir comprovar o CadÚnico**, trazer **seus comprovantes** de rendimentos atualizados e dos seus parentes, esposa, marido, companheira(o), convivente, desde que você dependa de algum deles economicamente <sup>2</sup>

( ) Se você estiver **empregada(o)**: Carteira de Trabalho - CTPS <sup>3</sup>; contracheques dos 3 últimos meses; extratos bancários de todos os Bancos que tem conta, dos 3 últimos meses <sup>4</sup>; e a Declaração de Imposto de Renda do último ano (se declarar);

( ) Se **desempregada(o) ou for autônoma(o)**: Carteira de Trabalho - CTPS <sup>3</sup>; declaração de ausência de renda formal, conforme modelo da DPMG; extratos bancários de todos os Bancos em que tem conta, dos 3 últimos meses <sup>4</sup>; e a Declaração de Imposto de Renda do último ano (se declarar);

( ) Se **aposentada(o) ou pensionista**: extrato bancário com nome, número, valor do benefício atualizado (com data dos 3 últimos meses — trazer apenas um); extratos bancários de todos os Bancos que tem conta, dos 3 últimos meses <sup>4</sup>; e a Declaração de Imposto de Renda do último ano (se declarar);

( ) Se você for **MEI (Microempreendedor Individual) ou empresária(o) (ME, LTDA., SLU)**: Carteira de Trabalho - CTPS <sup>3</sup>; extratos bancários de todos os Bancos que tem conta (pessoa física e jurídica), dos 3 últimos meses <sup>4</sup>; Declaração de Imposto de Renda do último ano (pessoa física e jurídica); cópia da situação cadastral anual; questionário de pesquisa socioeconômica de pessoa física e jurídica. Se MEI, trazer também o cadastro do MEI; Se ME, LTDA., SLU, trazer também o último contrato social e os rendimentos da empresa dos 3 últimos meses.

<sup>1</sup> Se tiver comprovação do **CadÚnico**, não precisa apresentar outros documentos para comprovação da renda, nem dos familiares de quem depender economicamente.

<sup>2</sup> **Do parente**, esposa, marido, companheira(o), convivente — **se empregada(o)**, basta contracheque dos últimos 3 meses; **se desempregada(o) ou autônoma(o)**, basta declaração de ausência de renda formal, conforme modelo da DPMG e extratos bancários dos últimos 3 meses; **se aposentada(o) ou pensionista ou MEI ou empresária(o)**, são necessários documentos específicos.

<sup>3</sup> **CTPS** digital impressa ou física, caso não tenha a digital. Trazer cópia das páginas com foto, dados, último contrato e página seguinte em branco.

<sup>4</sup> A DPMG poderá exigir documento expedido pelo Banco Central com a relação de todas as contas bancárias ativas.

“Declaração de Hipossuficiência” preenchida e assinada por você (**modelo DPMG**)

“Questionário Socioeconômico” preenchido e assinado por você (**modelo DPMG**)

❖ **Das pessoas herdeiras que também queiram participar do processo de alvará:**

Todos os documentos, declarações e questionários listados acima

“Instrumento de Procuração – Alvará Judicial” (**modelo DPMG**)<sup>5</sup>

<sup>5</sup> Com reconhecimento de firma em cartório.

❖ **Das pessoas herdeiras que já morreram:**

Certidão de óbito

CPF

Certidão de casamento, se tiver

❖ **Das pessoas herdeiras que não têm interesse na assistência da Defensoria Pública ou não se enquadram nos critérios de atendimentos da instituição:**

Nome completo e endereço com CEP

CPF, se tiver

❖ **Da pessoa que morreu:**

Certidão de Existência ou Inexistência de dependentes emitida pelo INSS, IPSEMG ou outro órgão previdenciário ao qual o falecido era vinculado

Certidão de óbito

Certidão de casamento, se casada, separada, divorciada ou viúva

Certidão de nascimento ou carteira de identidade, se solteira

CPF (Situação Cadastral)

Carteira de trabalho

Número da conta, agência e banco do cartão bancário/cartão de crédito

#### ❖ Do dinheiro deixado pela pessoa que morreu e eventuais despesas:

Extrato bancário ou documento que comprove o valor a ser levantado ou outra parcela depositada em conta bancária, incluindo extrato do FGTS, PIS/PASEP, se tiver

Declaração do empregador constando a existência de valores a receber em razão de trabalhos prestados em vida

Comprovantes das despesas com a doença e o funeral da pessoa que morreu, se houver

Certidões de Débito Tributário (CDT):

( ) Emitida pela Receita Federal: <sup>6</sup>

<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal>

( ) Emitida pela Receita Estadual: <sup>6</sup>

[https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/ctrl/SOL/CDT/SERVICO\\_829?ACAO=INICIAR](https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/ctrl/SOL/CDT/SERVICO_829?ACAO=INICIAR)

( ) Emitida pela Receita Municipal: <sup>6</sup>

<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br/CNDOnline/>

<sup>6</sup> Clique em “solicitação de CDT”. Informe os dados solicitados e e-mail para o recebimento da certidão. Anote o número de protocolo e senha que serão fornecidos, para qualquer eventualidade. Na mesma hora ou em 24h após o envio dos dados, a certidão será enviada no seu e-mail.

#### **Atenção:**

Novos documentos podem ser solicitados





# DPMG

DEFENSORIA PÚBLICA DE MINAS GERAIS

## DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA

O (a) abaixo assinado (a)

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

(nacionalidade, estado civil e profissão)

CPF \_\_\_\_\_ RG nº. \_\_\_\_\_,

para defesa de seus direitos, solicita à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, Assistência Jurídica Integral e Gratuita.

Nestes termos declara, para todos os fins de direito e nos termos da lei, que não possui condições de arcar com as despesas processuais e honorários advocatícios sem prejuízo de seu sustento ou de sua família.

Na oportunidade foi expressamente advertido de que a falsidade desta declaração poderá acarretar-lhe sanções de natureza administrativa, cível e criminal, em especial o crime de falsidade ideológica, bem como o pagamento do décuplo das custas não recolhidas (Lei 1.060/50, art. 4º, § 1º).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



# DPMG

DEFENSORIA PÚBLICA DE MINAS GERAIS

## QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

- Profissão \_\_\_\_\_ ( ) empregado ( ) desempregado ( ) autônomo
- Renda individual: R\$ \_\_\_\_\_
- Número de membros da entidade familiar \_\_\_\_\_ Renda Familiar: R\$ \_\_\_\_\_
- Renda mensal dos outros membros da entidade familiar (Nome/ Parentesco/ Renda)  
1) \_\_\_\_\_  
2) \_\_\_\_\_  
3) \_\_\_\_\_
- Imóveis residenciais ( ) Sim ( ) Não. Quantos? \_\_\_\_\_ Valor R\$ \_\_\_\_\_
- Imóveis comerciais ( ) Sim ( ) Não. Quantos? \_\_\_\_\_ Valor R\$ \_\_\_\_\_
- Imóveis alugados? ( ) Sim ( ) Não. Quantos? \_\_\_\_\_ Valor do aluguel R\$ \_\_\_\_\_
- Automóveis? ( ) Sim ( ) Não. Marca/Modelo/Ano \_\_\_\_\_ Valor R\$ \_\_\_\_\_
- Outros bens: ( ) Sim ( ) Não. Qual? \_\_\_\_\_ Valor R\$ \_\_\_\_\_
- Financiamento de bens? ( ) Sim ( ) Não Qual? \_\_\_\_\_  
Quantas prestações \_\_\_\_\_ Prestações pagas \_\_\_\_\_ Valor da parcela \_\_\_\_\_

### DESPESAS:

- Pensão alimentícia? ( ) Sim ( ) Não. Valor R\$ \_\_\_\_\_
- Plano de saúde? ( ) Sim ( ) Não. Valor R\$ \_\_\_\_\_ Qual? \_\_\_\_\_
- Benefício previdenciário? ( ) Sim ( ) Não. Valor R\$ \_\_\_\_\_
- Imposto de renda? ( ) Sim ( ) Isento Valor R\$ \_\_\_\_\_
- Cartão de crédito? ( ) Sim ( ) Não. Valor (média dos últimos 3 meses) R\$ \_\_\_\_\_
- Aluguéis? ( ) Sim ( ) Não. Valor R\$ \_\_\_\_\_
- Mensalidade escolar? ( ) Sim ( ) Não. Quantas? \_\_\_\_\_ Valor R\$ \_\_\_\_\_

( ) **Declaro, sob as penas da lei, que são verdadeiras as informações acima prestadas, estando ciente de que a falsidade desta declaração pode acarretar sanções de natureza administrativa, cível e criminal, em especial o crime de falsidade ideológica.**

( ) Estou ciente que minha situação econômico-financeira poderá ser reavaliada a qualquer tempo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura